

**Guia pelo qual parte P.^a o Ryo de Janr.^o o Cap.^m
Antonio da Silvr.^a Peichoto.**

Parte desta Cidade, para a do Ryo de Janr.^o, em diligencia do Real serviço o Cap.^m de cavallos do Regim.^{to} de Voluntarios Reais desta Capitania Antonio da Silvr.^a Peichoto, com a gente da sua escolta, e cometiva. Todo e qualquer capitão mor, officiaes d'Auxiliares, e ordenanças, Juizes, e officiaes de Justiça, e outras quaisquer pessoas a quem o d.^o Capitão apresentar esta minha Portaria, lhe dê todo o auxilio, e adjutorio, de que necessitar, e lhe pedir, tanto de gente, cavalgaduras, ou outras quaes quer couzas, que se lhe fação necessarias, para a boa segurança e prontidão da diligencia, a que vai destinado; isto tanto na hida como na volta; o que será executado sem a minima omissão, a qual possa redundar em prejuizo do Real serviço pela qual ficarão a todo o tempo responsaveis. São Paulo a 13 de Novembro de 1783 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Nomeação p.^a Director d'Aldeya d'Embôu.

Nomeyo para Director d'Aldeya de Embôu, a Antonio de Camargo Pontes, por confiar da sua actividade, e prestimo cunpra com os seus deveres, na economia da d.^a Aldeya. Pelo que ordeno ao Capitão Inspector Martinho Alz.^r de Figr.^o, e Leme, lhe dê posse da referida occupação, e tomará exactas contas a Vicente Pedrozo de Camargo, que foy Director, de tudo quanto se lhe entregou pertencente a mesma Aldeya, de que fará rellação em que assignem ambos p.^a a todo o tempo constar. São Paulo a 15 de Novembro de 1783 // com a rubrica de S. Ex.^a //

Nomeação p.^a Sarg.^{to} Mor dos Pinheiros.

Nomeyo p.^a Sarg.^{to} Mor dos Indios d'Aldeya dos Pinheiros, a Joze da Cunha indio da mesma Aldêa, atendendo a sua capacidade, e bons costumes, com que espero governe a d.^a Aldeya; evitando todas as dezordens, e insultos, prejudiciais ao Bem commum: Todos os respectivos Indios conheção e hajão ao d.^o Joze da Cunha por seu Sarg.^{to} Mor, e como tal o reconheção, estimem e lhe obdeção em tudo, o que for pertencente ao serviço de S. Magd.^o, e ao augmento da sobred.^a Aldeya. São Paulo a 20 de Nobr.^o de 1783 // com a rubrica de S. Ex.^a //

P.^a o G.^{da} Mor Joze Cardozo d'Araujo.

Ordeno a Joze Cardozo d'Araujo, Guarda Mor das Minas da V.^a de Mogy das Cruzes, vá sem demora mandar so-

